



OFÍCIO Nº. 345-2025
PROJETO Nº. 062-2025
MENSAGEM Nº. 064-2025

Jardinópolis, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”, que especifica:

DO OBJETO

A presente proposição tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 1.464.947,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com recursos oriundos do superávit financeiro, Obra da Unidades Básica de Saúde de Jurucê. Informamos que no Projeto 017-2025 abrimos um crédito adicional de R\$ 2.012.825,00 que serão liberados pelo Governo Federal e R\$ 43.585,28 de recursos próprios. Na Licitação o preço ficou em R\$ 3.521.357,78, portanto, se faz necessário o referido crédito adicional alhures.

A suplementação da dotação orçamentária no referido valor se faz necessária, haja vista a necessidade de aplicação de parte dos recursos na infraestrutura do terreno, devido a topografia em desnível.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 1.464.947,50 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores (**012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025, 055-2025 e 056-2026**), conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R\$ 15.366.668,50**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R\$ 29.755.342,40**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por
DEGAN:277144528 DEGAN:27714452803
03 Dados: 2025.10.03 13:28:38
-03'00'

Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**

**PROJETO DE LEI Nº. 062-2025
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**